



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 47/2019

1º Termo Aditivo ao contrato centralizado n.º 47/2019, referente ao Pregão Eletrônico n.º 240/2019, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração - **SEAD** e a empresa **Trivale Administração Ltda.**

A **Secretaria de Estado da Administração**, Órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, doravante denominada **SEAD**, CNPJ/MF n.º 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, neste ato, representada por seu Secretário **George da Trindade Gois**, CPF n.º 663.901.335-53, e a empresa **Trivale Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ N.º 00.604.122/0001-97, com sede à Machado de Assis, n.º 904, Bairro Centro, Uberlândia – Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **João Batista Rodrigues**, CPF n.º 350.113.606-44, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, com base no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, têm por justa e acordada a alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato Centralizado n.º 47/2019**, que teve como objeto a contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes nos anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência, do contrato centralizado n.º 47/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de janeiro de 2021:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, sem prejuízo da faculdade do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju, 22 de dezembro de 2020.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Representante legal
CONTRATADA